



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - CÂMARA DE JUÍNA - MT
JUÍNA/MT
RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR
ANEXO II



CARGO: **02 - ADVOGADO**

CÓDIGO: **0000000892** NOME: **ERICA MOREIRA PACHECO**

ENVIO: **22/12/2016** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Houve falha na correção da minha prova. De acordo com o resultado preliminar disponibilizado pela banca, a soma total dos pontos da prova referentes ao conteúdo de português equivale a 14, ocorre que o resultado deve ser 16, pois houve alteração no gabarito de algumas questões que me beneficiaram, afinal, nos termos do item 15.8. do edital deste certame há clara disposição nesse sentido, veja:

15.8. "Se do exame de recursos contra questões da prova escrita resultar anulação ou alteração de alternativa, a pontuação ou alteração valerá para todos os candidatos que realizaram o mesmo tipo de prova, independente de terem recorrido".

Diante disso, solicito uma nova correção da minha prova para que tais pontos sejam acrescidos à nota final, que na matéria de português deverá ser 16 pontos e cujo total equivalerá a 88 pontos. Ademais, solicito, em caso de indeferimento deste pedido, que os senhores disponibilizem o "espelho" do meu gabarito definitivo. Sem mais para o momento, peço e espero deferimento.

DATA RESP.: **23/12/2016**

RESPOSTA

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

O cartão de respostas da requerente foi devidamente revisto por esta banca, no entanto, não foi identificada nenhuma divergência entre as respostas marcadas pela candidata e a sua pontuação total, que foi divulgada através do Anexo I do Edital Complementar nº 007, em 20/12/2016, que tratava do Resultado Preliminar do referido Concurso. As pontuações de todos os candidatos respeitaram as alterações do gabarito pós-recursos, conforme estabelece o Item 15.8 do Edital de Abertura. Para análise e comprovação dos fatos, foi disponibilizado o "espelho" do cartão de respostas da candidata, enviada, na data desta resposta, no e-mail cadastrado da Candidata. Sendo assim, indeferimos o recurso.
